

DELIBERAÇÃO Nº 035.2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 587ª Reunião
(extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o
Inciso III do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, embasado na Norma Interna de
Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seus itens 2.4 e 4.1,
bem como consubstanciado na Decisão DIREXE nº 216.2020, de 05-05-2020, a
abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de empresa para
prestação de serviços de conservação e manutenção das defensas marítimas dos
cais e píeres do Porto de Santos, por um prazo de até 20 (vinte) meses, com valor
estimado global de [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJUD
nº 181/2020, datado de 14/04/2020, e despacho SUJUD, datado de 04/05/2020, o
Parecer de *Compliance* – GECOP 027.2020, datado de 25/11/2019, e despacho
SUGOV, datado de 04/05/2020. Processo Virtual nº 000744/19-16/2019.

DIOGO
PILONI E
SILVA:726683
00100

Assinado de forma
digital por DIOGO
PILONI E
SILVA:72668300100
Dados: 2020.05.13
15:52:51 -03'00'

Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO